



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Segunda-feira – 11 de março de 2024 – Ano II – Edição 24

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



- PORTARIA Nº 012/2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

PORTARIA N° 012 DE 11 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº10 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 10 de 08 de Março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 11 de março de 2024.

RÔMULO SÁ REBELO DE ARAÚJO

PRESIDENTE